



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (084) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 49/2023,

em 2 de outubro de 2023.

Concede diária à Servidora **MELISSA MORAIS DOS SANTOS**.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à Servidora **MELISSA MORAIS DOS SANTOS**, Assessora Jurídica da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com alimentação e locomoção por ter sido designada a realizar viagem à cidade de Caicó/RN no dia 04.10.2023 e participar de reunião institucional promovida pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte, atendendo convite formulado através do ofício nº 273/2023, tendo como tema de abordagem a apresentação e discussão do projeto “arrecada mais” e do painel sobre a cartilha “oito passos para o aperfeiçoamento da arrecadação do IPTU”, evento que tem por objetivo contribuir para o aprimoramento da política de arrecadação tributária dos Municípios e fundamental para a oferta e ampliação de políticas públicas sociais, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 2 de outubro de 2023.


Vereador Ivan Dantas de Souza
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 49/2023, EM 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede diária à Servidora MELISSA MORAIS DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à Servidora MELISSA MORAIS DOS SANTOS, Assessora Jurídica da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com alimentação e locomoção por ter sido designada a realizar viagem à cidade de Caicó/RN no dia 04.10.2023 e participar de reunião institucional promovida pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte, atendendo convite formulado através do ofício nº 273/2023, tendo como tema de abordagem a apresentação e discussão do projeto "arrecada mais" e do painel sobre a cartilha "oito passos para o aperfeiçoamento da arrecadação do IPTU", evento que tem por objetivo contribuir para o aprimoramento da política de arrecadação tributária dos Municípios e fundamental para a oferta e ampliação de políticas públicas sociais, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 2 de outubro de 2023.

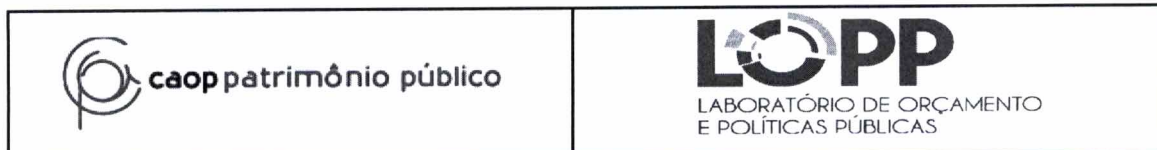
Vereador Ivan Dantas de Souza
Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 61685631

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/10/2023.
EDIÇÃO 1750. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL - CAOP-PP
LABORATÓRIO DE ORÇAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS - LOPP



DECLARAÇÃO

Certificamos que

Melissa Moraes dos Santos

CPF: 102.425.994-35, participou da Reunião presencial na Promotoria de Justiça de Caicó - Cidade Judiciária - 531, localizada na Rua Advogado Dr. Manoel Dias, nº 99 - Maynard, Caicó - RN, 59300-000, para apresentação do **Projeto e Painei Arrecada Mais e da Cartilha "Oito passos para o aperfeiçoamento da arrecadação do IPTU"**, realizada no dia **04/10/2023** pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE - MPRN com carga horária de **2h (duas horas)**.

Beatriz Azevedo de Oliveira
Promotora de Justiça

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Patrimônio Público e Combate à Sonegação Fiscal - CAOP-PP

Isabelita Garcia Gomes Neto Rosas
Promotora de Justiça

Coordenadora do Laboratório de Orçamento e Políticas Públicas - LOPP